



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 36/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
CALÇADÃO NA RUA HENRIQUE JOÃO
JÚLIO KUSTER, EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de calçadão na Rua Henrique João Júlio Kuster, próximo ao Estádio Pomerano e término próximo ao antigo campo de futebol, depois da residência do Senhor Paulo Pagini, em São Luís, neste Município.

A mencionada rua não dispõe de calçadão/calçada para uso exclusivo dos pedestres, sendo os mesmos obrigados a caminhar pela própria rua, aumentando assim o risco de acidentes. A medida valorizará o ambiente, proporcionará bem estar, segurança e será fundamental para a mobilidade urbana futura daquela localidade e conseqüentemente da Cidade.

Salienta-se ser uma reivindicação da comunidade e por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de fevereiro de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

25 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula

Joel Perotti